



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 831/88, de 02 de Março de 1988

EMENTA:- Outorga o título de cidadão acopiarense ao
DR. MANUEL DE SOUZA NETO, chefe do escritô
rio local da EMATERCE e dá outras providên
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARENSE

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município
de Acopiara, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica outorgado o título de cidadania acopiarense ao
Dr. Manuel de Souza Neto, chefe do escritório local da EMATERCE.

ART. 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal de Acopiara, a
ser oportunamente realizada, fará a entrega da mencionada outorga.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de março de 1988


ANTÔNIO GASPARD DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL